



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS MANAUS-CENTRO

EDITAL Nº 003/2025-CMC/IFAM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS E SERVIDORES DO
CAMPUS MANAUS CENTRO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS
CURSOS GRATUITOS DE LÍNGUAS ADICIONAIS OFERTADOS PELO CENTRO
DE IDIOMAS DO IFAM

A Direção Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 062/GR/IFAM, de 10 de JANEIRO de 2025, em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta pela Resolução nº 046 – CONSUP/IFAM, de 18/05/2022 do Conselho Superior, torna público o presente edital do Processo Seletivo de alunos e servidores do Campus Manaus Centro para Preenchimento de vagas para os cursos gratuitos de línguas adicionais ofertados pelo CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM, CAMPUS MANAUS CENTRO (Inglês Básico 1 e Inglês Instrumental).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os cursos oferecidos têm por objetivo capacitar a comunidade interna do Campus Manaus Centro em Inglês Básico e Inglês Instrumental, ampliando as oportunidades de mobilidade acadêmica e de formação;
- 1.2 O processo de seleção para o preenchimento de vagas dos cursos de idiomas para ingresso de estudantes efetivamente matriculados nos cursos do IFAM/CMC, assim como os servidores docentes e técnico-administrativos, em efetivo exercício no IFAM, Campus Manaus Centro, para os cursos de Inglês Básico 1 e Inglês Instrumental, oferecidos pelo pelo Centro de Idiomas (CIIFAM), do Campus Manaus Centro.

2. OFERTA DO CURSO

- 2.1 Os Cursos serão destinados aos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos do IFAM, Campus Manaus Centro

Cursos	Modalidade	Carga Horária	Vagas	Horário
Inglês Básico Módulo 1	Presencial	40h	15	Quinta-feira (14:00h às 16:00h)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS MANAUS-CENTRO

Inglês Básico Módulo 1	Presencial	40h	15	Terça-feira (15:00h às 17:00h)
Inglês Instrumental Módulo 1	Presencial	40h	20	Quinta-feira (10:00h às 12:00h)

- 2.2 Do total de vagas oferecidas serão destinadas 5% para as pessoas com necessidades especiais, de acordo com o regimento interno do Centro de Idiomas do IFAM – CIIFAM, aprovado pela Resolução nº 48 – CONSUP/IFAM, de 12 de Dezembro de 2014.
- 2.3 Para concorrer a uma das vagas da cota de PcD, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato da inscrição, e, deverá anexar ao formulário de inscrição (conforme item 5.2) a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, a saber: Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).
- 2.4 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa, ou não obtiverem deferimento da inscrição na cota para PcD, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas às pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.
- 2.5 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de ampla concorrência disponíveis para a mesma turma.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições neste Processo Seletivo são **GRATUITAS**.
- 3.2 No ato da inscrição a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição e assegurar-se de que atende aos requisitos definidos no item 1.2;
- 3.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

- 3.4 Os candidatos poderão se inscrever em apenas um único curso.
- 3.5 Os cursos contam com uma lista de espera, caso ocorram desistências.
- 3.6 O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre de 2025.
- 3.7 Todas as aulas serão ministradas, presencialmente, nas dependências do Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro. Conforme planejamento, pode haver previsão de atividades remotas para complementação da carga horária, a depender da observância do calendário vigente do campus.
- 3.8 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3NXV_TONG0aYfy8BqyXQkagRn8XMRPLDJw4iD7we43bSR9A/viewform?usp=header , no período de **03/03/2025** à **21/03/2025**.
- 3.9 Os cursos terão início previsto a partir do dia **01/04/2025**, com aulas ministradas presencialmente.
- 3.10 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário e anexar a seguinte documentação:
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia);
 - Para alunos do IFAM/CMC, apresentar documento oficial que comprove sua situação de matrícula ativa;
 - Para servidores, apresentar documento comprobatório de vínculo com o IFAM (crachá, contracheque ou declaração da chefia imediata).
 - Para dependentes de servidores, apresentar o documento emitido pelo setor de pessoal do IFAM/ CMC que comprove sua situação de dependente junto aos assentamentos funcionais.
- 3.11 Os candidatos podem se inscrever em apenas um curso. A seleção será feita por ordem de inscrição.
- 3.12 Para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;
- 3.13 O Centro de Idiomas não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.14 Haverá da lista de espera. Os candidatos desta lista serão convocados por publicação no site: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao>, e/ou por e-mail ou pelo número de telefone cadastrados no momento da inscrição.

4. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	17/02/2024
Inscrições	03/03/2025 à 21/03/2025
Divulgação da lista de inscritos	25/03/2025
Recurso	26/03/2025
Divulgação da lista final de inscritos	28/03/2025
Início das aulas do semestre	01/04/2025 - de acordo com os dias de aula de cada curso, informados no item 2.1 deste edital

4.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo de acordo com a data do cronograma, por meio do encaminhamento de uma solicitação de análise para o e-mail: ciffam.cmc@ifam.edu.br, de acordo com o Anexo I.

4.2 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste Edital.

4.3 O resultado dos recursos será publicado na área do Edital no endereço eletrônico: www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos será feita por ordem de inscrição, até o limite das vagas específicas.

5.2 As turmas de primeiro módulo serão ofertadas como número mínimo de 10 alunos matriculados (de acordo com o Art. 15 do Regimento do Centro de Idiomas – Resolução nº48 – CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014).

5.3 Em caso de desistência do candidato, observa-se a lista de espera.

5.4 Será desligado(a) automaticamente do curso o(a) aluno(a) que for reprovado(a) por infrequência em qualquer um dos cursos;

5.5 A confirmação da vaga está condicionada ao comparecimento obrigatório à primeira aula do curso selecionado, de acordo com a divulgação publicada no site do IFAM, conforme dias e horários disponibilizados neste edital.

5.6 A inscrição será considerada inválida caso haja alguma irregularidade na documentação apresentada, em caso de inscrição presencial.

5.7 O candidato que não comparecer ao primeiro dia de aula e não apresentar justificativa formal num prazo de até 48 horas terá sua matrícula cancelada, o que implicará tanto na perda da vaga quanto na atribuição desta ao próximo candidato na lista de espera.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item 8.

6.2 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes, ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao>

6.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do processo seletivo através do site: www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao e do e-mail de inscrição, responsabilizando-se por prazos e procedimentos conforme indicado no cronograma deste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 O aluno será considerado aprovado desde que tenha nota superior ou igual a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

7.2 Os alunos receberão certificado de conclusão do curso.

7.3 O aluno será avaliado quanto à assiduidade, participação nas atividades práticas realizadas durante o curso e provas escritas e orais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS MANAUS-CENTRO

- 8.1 A inscrição do candidato no processo seletivo simplificado implica no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 8.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no site: www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao
- 8.3 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.4 A Direção Geral do Campus Manaus Centro, do Instituto Federal do Amazonas, por meio de sua Diretoria de Extensão, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 8.5 A Certificação será emitida pelo Campus Manaus Centro.

Paulo Marreiro

dos Santos
Junior:4412406
6287

dos Santos Junior:44124066287
Assinado digitalmente por Paulo Marreiro

ND: CN=Paulo Marreiro dos Santos
Junior:44124066287, OU=IFAM -
Instituto Federal do Amazonas, O=
ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 18:43:15-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Manaus, 12 fevereiro de 2025.

Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral, substituto, do Campus Manaus Centro
Portaria nº 062/GR/IFAM, de 10/01/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO EDITAL N°
003/2025, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS E SERVIDORES
DO CAMPUS MANAUS CENTRO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS
CURSOS GRATUITOS DE LÍNGUAS ADICIONAIS OFERTADOS PELO CENTRO
DE IDIOMAS DO IFAM**

Eu, _____, CPF n°. _____,
apresento recurso junto à Direção Geral do Campus xxx do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

-
-
-

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

-
-
-
-
-

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em _____, de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

EDITAL Nº 30/2025 - DIREC/CMC (11.01.03.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 11 de Fevereiro de 2025

Edital_003_-_Centro_de_Idiomas_cursos_gratuitos_2025.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 15:18)

ELIZANE DE ARAUJO LEITE

SECRETARIO

1558795

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de Assinatura: **11/02/2025** e o código de verificação: **4b301f8668**